

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H CAMPOS DOS GOYTACAZES, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DOS LAGOS RIO - ILR E CARDIOMED SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

O **INSTITUTO DOS LAGOS RIO – ILR**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 07.813.739/0014-86, situado à Rodovia BR 101 – KM 1, s/n, Parque Guarus, Campos dos Goytacazes, CEP: 28073-506, neste ato representado por seu Diretor Presidente **GUSTAVO PINTO RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], e a prestadora **CARDIOMED SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME.**, estabelecida na Travessa Santa Cecília, n.º 27, Zé Garoto, São Gonçalo/RJ, CEP: 24440-230, inscrita no CNPJ sob o nº 09.361.083/0001-19, neste ato representada por seu sócio administrador **SEBASTIÃO CUNHA MARINHO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] a seguir denominados apenas como **PARTES**, resolvem celebrar o presente instrumento, que tem por finalidade rescindir o contrato firmado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

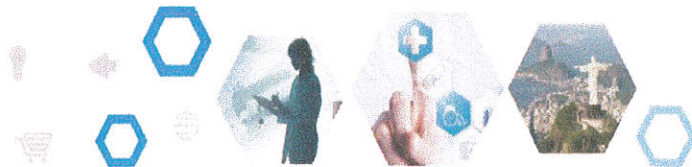
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Resolvem as partes, através do presente instrumento e na melhor forma do direito, formalizar a rescisão do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, gerenciamento e calibração rastreada em equipamentos hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h Campos dos Goytacazes, firmado em 02 de janeiro de 2019.

Tal rescisão ocorrerá a partir de 31 de janeiro de 2020, último dia no qual serão prestados os serviços objeto do Contrato.


CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste, ora rescindidas.



E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Termo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2020.




**CARDIOMED SERVIÇOS DE LOCAÇÃO
E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**





INSTITUTO DOS LAGOS - RIO

Testemunha

Testemunha



NOME: **MIANE**
RG: 



NOME: **NATHALIA MARIA RODRIGUES DA SILVA**
RG: 